



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECISÃO Nº 3 / 2023 - CE-SG (11.01.18.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 16 de Junho de 2023

A Comissão Eleitoral responsável pela consulta pública para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes, constituída pela Portaria nº 32/2023 - CE-DC, em conformidade com o Edital CE n.º 03/2023, considerando que não houveram pedidos de impugnação de chapas, resolve:

Homologar a inscrição da chapa abaixo especificada no processo de consulta para a coordenação do PPGOA:

- Processo n.º 23074.052924/2023-20 - inscrição enviada em 12/06/2023.

Chapa: "Tecnologia, Gestão e Inovação".

Prof. Dr. Wagner Junqueira de Araujo (candidato a coordenador).

Profa. Dra. Lucilene Klenia Rodrigues Bandeira (candidata a vice-coordenadora).

Cijame da Costa Soares Junior

Presidente

*(Assinado digitalmente em 16/06/2023 14:36 )*  
CIJAME DA COSTA SOARES JUNIOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matricula: 1673673

Processo Associado: 23074.050171/2023-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, documento(espécie): **DECISÃO**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **3f0093c05c**